ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR

COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS

BOLETIM INTERNO Nº 039/2001

INSERIDO NO SIRH
CÓDIGO:
DATA: 08 / 10 / 01
POR: SD ELLER

POLÍCIA MILITAR
COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS
BOLETIM INTERNO Nº 039/2001

Quartel em Florianópolis, 01 de outubro de 2001

(SEGUNDA - FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem alteração

2º PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

REPRESENTAÇÃO

DESIGNAÇÃO

Designo o 1º Ten PM Mat. 916109-0 CARLOS **MOISÉS** DA SILVA do 3º/3ª/1ºBBM (Tubarão), para representar o Cmdo do CBPMSC, no lançamento do livro **Travessias Pelo Sertão Contestado**, de Heloísa Pereira Hübbe de Miranda a ser realizado no dia 26 de setembro de 2001, no Centro Municipal de Cultura e Museu Willy Zumblick em Tubarão SC.

APRESENTAÇÃO

Em 27 Set 2001, do 1º Ten PM Mat. 916109-0 CARLOS **MOISÉS** DA SILVA do 3º/3ª/1ºBBM (Tubarão), por ter representado o Comando do Corpo de Bombeiros no lançamento do livro **Travessias Pelo Sertão Contestado**, de Heloísa Pereira Hübbe de Miranda a ser realizado no dia 26 de setembro de 2001, no Centro Municipal de Cultura e Museu Willy Zumblick em Tubarão SC.

ALTERAÇÃO DE SUB TENENTES E SARGENTOS

MOVIMENTAÇÃO

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, foi, transferido para o 1º/1º/4ª/2º BBM (Papanduva), a contar de 26.09.2001, o 3º Sgt PM Mat. 923487-0 NAURO RICARDO MUCK, conforme nota nº261/DRH-2/2001.

ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

MOVIMENTAÇÕES

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, fora, transferidos para o 1º/1º/4ª/2º BBM (Papanduva), a contar de 26.09.2001, os BMs abaixo relacionados, conforme nota nº261/DRH-2/2001.

Com Ônus:
Cb PM Mat 900810-1 FLAVIO BATISTA ETGETON, do 3º/4ª/2ºBBM (Mafra);
Cb PM Mat 917852-0 ADALBERTO BASTOS, do 3º/4ª/2ºBBM (Mafra);
Sd PM Mat 912224-9 NILTON JORGE DE LIMA, do 3º/4ª/2ºBBM (Mafra);
Sd PM Mat 910198-5 JORGE ZENILDO PEREIRA, do 3º/4ª/2ºBBM (Mafra);
Sd PM Mat 911689-3 JOSE HERALDO MAIDL, do 3º/4ª/2ºBBM (Mafra);
Sd PM Mat 921602-2 RENATO HOLTZ, do 3º/4ª/2ºBBM (Mafra);

TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO

CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes

Florianópolis, 25 de Setembro de 2001.

Exmo. Sr.
Cel PM Milton Antônio Lazzaris
Comandante do Corpo de Bombeiros - CCB
NESTA CAPITAL

Senhor Comandante,

Nós da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA/BESC, viemos manifestar nossos mais sinceros agradecimentos a V. Exa. pela especial colaboração dada por ocasião da realização da 16ª Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho - SIPAT, evento esse que foi coroado de pleno êxito.

Assim, vimos repartir com V. Exa. O sucesso alcançado e os elogios recebidos, agradecendo mais uma vez, a colaboração, apoio e amizade com a CIPA/BESC.

Muito Obrigado!

MURILO FERNANDES ANDUJAR
PRESIDENTE

IARA REGINA DA SILVA
VICE-PRESIDENTE

SOCIEDADE DIVINA PROVIDÊNCIA
COLÉGIO CORAÇÃO DE JESUS
Rua Emir Rosa, 120 - CNPJ 83.883.306/0002-41

Florianópolis, 28 de setembro de 2001.

Ofício nº 136/2001

Da Direção do Colégio Coração de Jesus
Ao Coronel Milton Antônio Lazzaris
Ilmo Comandante do Corpo de Bombeiros
Nesta

Prezado Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, queremos agradecer a colaboração e disponibilidade de Vossa Senhoria pela indicação dos bombeiros que ministraram as aulas sobre "Primeiros Socorros" para os alunos da primeira série do Ensino Médio desde estabelecimento de ensino.

Sensibilizou-nos muito a competência desses profissionais, o tratamento simpático e cordial que nos foi dispensado em todos os momentos e o atendiemto solicito e incansável dedicado aos nossos alunos.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de apreço e alta consideração.

Atenciosamente,

Nara lisbôa modesto
Diretora Pedagógica

ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO GORVENADOR
CASA MILITAR
DIRETORIA ESTADUAL DEFESA CIVIL

Ofício nº0931/01/CMI/DEDC Florianópolis, 18 de setembro de 2001

Senhor Comandante,

Com os meus cordiais cumprimentos, anexo encaminho a Vossa Senhoria, um exemplar da obra "Levantamento dos Desastres Naturais Causados pelas Adversidades Climáticas no Estado de Santa Catarina" - Período 1980 a 2000, a autoria da Professora Maria Lúcia de Paula Hermann, editada com patrocínio e participação da Defesa Civil de Santa Catarina.

Reitero a Vossa Senhoria a minha manifestação de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Sidney Carlos Pacheco
Cel PM - Diretor Estadual Defesa Civil

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº009/CCB/2001

SOLUÇÃO

No Procedimento Administrativo Disciplinar que determinei instaurar através da Portaria 009/PAD/CCB/2001, procedido pelo Ten Cel Adilson Alcides de Oliveira, para apurar possível cometimento de infração disciplinar por parte do 2º Sgt José Andrino Mafiolete, conforme apuração no IPM 028/Correg/2000, dou a seguinte solução:

1. Concordar em parte com o relatório da autoridade processante, que diante das diligências realizadas não obteve comprovação do cometimento de transgressão disciplinar por parte do ACUSADO, valendo-se do princípio "in dúbio pro reo";

2. Com base nos princípios do Direito Administrativo Militar, determinar o arquivamento do feito, concedendo ao ACUSADO o benefício da dúvida, já que o procedimento apuratório não comprovou a prática de transgressão disciplinar por parte do 2º Sgt José Andrino Mafiolete. A alegação que o referido sargento apenas prestou esclarecimentos à imprensa, na condição de dirigente de associação de classe (Presidente da Associação de Sub Tenentes e Sargentos de Santa Catarina) é tênue, pois, embora haja previsão na Constituição da República Federativa do Brasil

quando a liberdade de associativa e a livre manifestação de pensamento, a realidade fática é que a associação está fazendo papel de sindicato, sendo que aos militares é vedada a sindicalização;

3. Ainda, entendendo que qualquer punição a ser aplicada tem momento oportuno, sendo imposta fora dele pode causar um mal maior, deixo de aplicar qualquer tipo de sanção por estar côncio que o seu produto seria prejudicial mais a Instituição do que ao ACUSADO;

4. Publicar esta solução no Boletim do Comando do Corpo de Bombeiros;

5. Encaminhar cópia desta solução a Corregedoria da Policia Militar;

6. Arquivar estes autos no BM-2/CCB.

Florianópolis, 19 de setembro de 2001.

ASS: MILTON ANTÔNIO LAZZARIS - Cel. Comandante do Corpo de Bombeiros

ASS.:

MILTON ANTÔNIO LAZZARIS
CEL PM/Comandante do CBPMSC